



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4.º ao 6.º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13156/2023

ASSUNTO: solicitação de apuração de fato denunciado nas redes sociais

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Ilustríssimo Senhor Edson Teixeira Filho, Presidente do
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste - Juiz de Fora/MG

ENDEREÇO: Rua Coronel Vidal, nº 800, Bairro São Dimas, Juiz de Fora/MG, CEP
nº 36.080-262. Telefone nº (32) 3250-0350. E-mail:
ascom@cisdeste.saude.mg.gov.br

Santos Dumont, 11 de dezembro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mul respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar apuração de fato denunciado nas redes sociais envolvendo o SAMU.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Na última semana, fui marcado nas redes sociais sobre um caso de que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), após ser acionado através do 192, havia dito que não tinha ambulância para atender uma ocorrência do dia 01 de dezembro de 2023, sendo que havia ambulância à disposição, conforme a própria pessoa que acionou viu (veja a publicação no anexo).

Constantemente, tenho sido questionado por sandumonenses sobre casos parecidos. Então, resolvi encaminhar este caso para que o SAMU seja questionado e esclareça a situação. Vale ressaltar que esse serviço de atendimento de saúde é financiado pelos três entes federados, e em Santos Dumont tem uma base com duas ambulâncias.

O nome da denunciante das redes sociais é Leandra Oliveira, e seu contato telefônico é nº (32) 98891-0132.

Por obséquio, solicito que seja feita a apuração acerca da situação denunciada nas redes sociais e que me seja esclarecida.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com

ABSURDO!!! Foi acionado por mim o SAMU pelo 192 para socorrer meu pai. Fiz a ocorrência, abri o pedido de emergência e o médico autorizou a ambulância. QUARENTA minutos depois...nada de SAMU chegar! Simplesmente liguei novamente e nada! Por fim, o médico disse que havia acontecido um acidente na BR e que a ambulância não chegaria mais para buscar meu pai que sofre de desautonomia e sofre com as constantes crises. O médico orientou que seria melhor colocá-lo num carro e ir para o pronto atendimento em Santos Dumont, e assim eu fiz! Quando passamos próximo ao local onde ficam as ambulâncias, olhem a foto aí!!! A ambulância paradinha! Falta de equipe? Falta de manutenção da ambulância? De quem é a culpa? Só sei que é um desrespeito com meu pai e com todos que precisam do atendimento socorrista do SAMU. Estão ferindo nossos direitos. Fica aqui minha indignação!

